Registrado sob 30 á fls 15 e verso, do livro de registro das Resoluções da Presidência da Câmara.

José Afonso Campos
Oficial da Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

O POVO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N. 30 DE 17 DE dezembro DE 1953.

Dispõe sôbre o arquivamento do processo da Comissão de Inquérito.

Art. 1 - Fica aprovado o Relatório da Comissão de Inquérito, instaurada para apurar denúncias formuladas pelo sr. Vereador Antônio Martins de Souza, relativamente a um suposto subôrno de vereadores, dem assento à Câmara Municipal de Petrópolis.

Art. 2 - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 17 de dezembro de 1953.

Arnaldo Teixeira de Azevedo
ARNALDO TEIXEIRA DE AZEVEDO
Presidente